

TERMO DE ACORDO Nº /2011

Estabelece a realização de Oficinas de trabalho para o debate dos projetos de lei que especifica.

Pelo presente Termo de Acordo, de um lado a representação governamental, neste ato composta pela Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SRH/MP), e de outro lado as centrais sindicais e entidades nacionais representativas de servidores públicos do Poder Executivo Federal que o subscrevem têm como justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Será aberto espaço para a realização de debate dos seguintes projetos de atos legislativos em trâmite no Congresso Nacional:

- I – Medida Provisória nº 520, de 31 de dezembro de 2010;
- II – Projeto de Lei nº 1992/2007; e
- III – Projeto de Lei Complementar nº 549/2009;

CLÁUSULA SEGUNDA. A Secretaria de Recursos Humanos organizará Oficinas que terão duração de um dia de trabalho para cada projeto e que possibilitarão o debate dos argumentos apresentados na reunião realizada em 4 de maio de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Secretaria de Recursos Humanos apresentará proposta de programação das Oficinas até a data de 20 de maio de 2011.

E, por fim, tendo por justas e acordadas as cláusulas constantes deste Termo, assinam o presente documento,

Brasília, 17 de maio de 2011